
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA GERAL

COMUNICAÇÃO Nº 01/2019 - CGMP

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 207, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 11/96, combinado com o art. 94, §§ 1º a 3º do Regimento Interno da Corregedoria Geral, torna público aos Excelentíssimos Membros do Ministério Público do Estado da Bahia que serão realizadas, no mês de Fevereiro de 2019, Correições Ordinárias, presenciais ou virtuais, nas Promotorias de Justiça a seguir listadas:

DATA	ÓRGÃO/UNIDADE	PROMOTOR (A) / PROCURADOR (A) CORREGEDOR (A)
11 a 15/02/2019	Vitória da Conquista – 1ª Promotoria de Justiça	João Paulo Cardoso de Oliveira
	Vitória da Conquista – 2ª Promotoria de Justiça	
	Vitória da Conquista – 3ª Promotoria de Justiça	
	Vitória da Conquista – 5ª Promotoria de Justiça	
	Vitória da Conquista – 7ª Promotoria de Justiça	
11 a 15/02/2019	Salvador – 1ª Promotoria de Justiça Criminal	Rita Maria Silva Rodrigues
	Salvador – Central de Inquéritos	
11 a 15/02/2019	Serrinha – 3ª Promotoria de Justiça	Ricardo José André Rabelo
	Juazeiro – 11ª Promotoria de Justiça	
	Juazeiro – 12ª Promotoria de Justiça	
	Juazeiro – Promotoria de Justiça Especializada em Sonegação Fiscal	
18 a 22/02/2019	Jacobina – 1ª Promotoria de Justiça	Antônio Ferreira Leal Filho
	Jacobina – 2ª Promotoria de Justiça	
	Jacobina – 4ª Promotoria de Justiça	
	Seabra – 3ª Promotoria Regional	
18 a 22/02/2019	Candeias – 5ª Promotoria de Justiça	Antônio Eduardo Cunha Setúbal
	Candeias – 6ª Promotoria de Justiça	
	Lauro de Freitas – 2ª Promotoria de Justiça	
	Lauro de Freitas – 3ª Promotoria de Justiça	
	Lauro de Freitas – 5ª Promotoria de Justiça	
18 a 22/02/2019	Porto Seguro – 1ª Promotoria de Justiça	Antônio Carlos Oliveira Carvalho
	Porto Seguro – 3ª Promotoria de Justiça	
	Porto Seguro – Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente	

Salvador, 10 de janeiro de 2019.

MÁRCIA LUZIA GUEDES DE LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público em Exercício

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA GERAL

ATO Nº 011/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11/96, resolve suspender as férias da Procuradora de Justiça Márcia Luzia Guedes de Lima, nos dias 10 e 11/01/2019, por necessidade do serviço.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 10 de janeiro de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício